

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2020.

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores,

O Conselho de Administração da LITEL PARTICIPAÇÕES S.A. ("LITEL" ou "Companhia") submete à apreciação de seus Acionistas a Proposta da Administração sobre as matérias que serão deliberadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 26 de maio de 2020 ("Assembleia"), nos termos a seguir expostos:

1. EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

I. AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, EXAMINAR, DISCUTIR E VOTAR AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, ACOMPANHADAS DO PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES.

As Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração da Litel Participações S.A. foram aprovados pela Diretoria Executiva da Companhia e auditados pelos Auditores Independentes – PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes - previamente à manifestação favorável do Conselho de Administração, tendo sido, portanto, considerados em condições de serem submetidos à deliberação da Assembleia.

O Conselho de Administração recomenda aos Acionistas da Companhia que examinem detidamente esses documentos relativos ao exercício social de 2019 e, caso necessário, esclareçam previamente eventuais dúvidas, a fim de deliberarem sobre a aprovação das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

As Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração do exercício de 2019, na forma prevista nos incisos II e I do Art. 9°, da Instrução CVM nº 481 de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada, encontramse à disposição dos Acionistas na sede da Companhia, em seu *website* (www.litelbrasil.com.br), além de estarem disponíveis na página da Comissão de Valores Mobiliários – CVM na rede mundial de computadores (www.cvm.gov.br).



II. DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Em conformidade com a Proposta da Administração constante das Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2019, não há resultado a destinar, uma vez que foi apurado prejuízo no montante de R\$ 157.680.522,07 (cento e cinquenta e sete milhões, seiscentos e oitenta mil, quinhentos e vinte e dois reais e sete centavos). Desta forma, a Administração propõe que o prejuízo apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 seja absorvido pelas reservas de lucros a realizar.

Ressalte-se que as informações requeridas pelo "Anexo 9-1-II" da Instrução CVM nº 481/2009, não estão sendo apresentadas em função da apuração de prejuízo no exercício, em consonância com a decisão do Colegiado de 27/09/2011 (Processo CVM RJ/2010-14687).

III. COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA.

Considerando que a Assembleia irá deliberar, dentre outras matérias, sobre as contas dos administradores e irá examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, apresentamos os comentários dos administradores acerca da situação financeira da Companhia.

Os Comentários dos Diretores sobre a situação financeira da Companhia correspondem ao item 10, do Anexo 24, da Instrução CVM nº 480, conforme alterada, nos termos do Artigo 9º, inciso III, da Instrução CVM nº 481/2009, conforme alterada. As informações requeridas estão disponíveis para consulta dos Acionistas na sede da Companhia, em seu *website* (www.litelbrasil.com.br), na página da Comissão de Valores Mobiliários – CVM na rede mundial de computadores (www.cvm.gov.br) e constituem o **Anexo I** da presente Proposta.

2. EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

IV. FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO ANUAL GLOBAL DOS ADMINISTRADORES

A Administração da Companhia propõe fixar a remuneração global anual dos administradores em até R\$ 864.000,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil reais), sendo de até R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais) para o Conselho de Administração e R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais) para a Diretoria. A remuneração dos administradores será distribuída conforme o previsto nos Artigos 11 e 13 do Estatuto Social da Companhia.

As informações relacionadas à remuneração dos Administradores da Companhia, em atendimento ao disposto no Artigo 12 da Instrução CVM nº 481/2009, conforme alterada, estão disponíveis na sede da Companhia, em



seu *website* (<u>www.litelbrasil.com.br</u>), na página da Comissão de Valores Mobiliários – CVM na rede mundial de computadores (<u>www.cvm.gov.br</u>) e constituem o **Anexo II** desta Proposta.



COMENTÁRIOS DOS DIRETORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA

(ANEXO I)

10.1. Os Diretores devem comentar sobre:

a) Condições financeiras e patrimoniais gerais.

Em que pese a Companhia ter apresentado prejuízo de R\$ 157.680.522,07 no exercício de 2019, correspondente a um prejuízo por ação ordinária de R\$ -0,6137, a Diretoria entende que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes cumprir as suas obrigações de curto e médio prazo, bem como dar continuidade as suas atividades, visto que o prejuízo foi completamente absorvido pela reserva de lucros a realizar.

b) Estrutura de capital

Estrutura de Capital	2019	2018	2017
Capital Próprio	79,75%	87,62%	81,97%
Capital de Terceiro	20,25%	12,38%	18,03%

c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos.

A Litel Participações S.A. apresentou nos últimos 3 (três) exercícios sociais plena capacidade de pagamento de todos os seus compromissos financeiros de curto e médio prazo, pois adota uma política financeira conservadora compatível com sua geração de caixa.

d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas.

Em razão da Companhia ser uma holding, portanto, não operacional, não há fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não - circulantes utilizadas.

e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez.

Atualmente a Companhia não tem a intenção de utilizar fontes de financiamento para cobertura de liquidez, porém, se no futuro a Companhia precisar utilizar tais fontes, esta recorrerá a contratos de empréstimos bancário. Ressalta-se que em 2019 a Litel captou R\$ 450 milhões por meio de emissão de debêntures com a finalidade de capital de giro.



f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

	2019	2018	2017
Índice de endividamento	20,25%	12,38%	18,03%

O índice de endividamento é a representação do somatório do passivo circulante com o passivo não circulante dividido pelo ativo total. No passivo circulante a Litel possui um valor de R\$ 51.712 mil, referente a contas a pagar a fornecedores e tributos. Já no passivo não circulante a Litel possui R\$ 500.424 mil relativos a dívida das debêntures.

i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes.

Em 2019, a Companhia realizou a 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, no valor total de R\$450 mil, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada. A finalidade dos recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão foi promover reforço de capital de giro da Companhia. Nos exercícios sociais findos em 31/12/2028 e 31/12/2019, a Companhia não possuía contratos de empréstimo e financiamento em vigor.

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras.

Nos 3 últimos exercícios sociais, a Companhia não possuía outras relações de longo prazo com instituições financeiras, além das debêntures mencionadas no item anterior

iii. Grau de subordinação entre as dívidas.

Conforme apontado no item i, a Companhia possui uma dívida com garantia real no valor de R\$450 mil com prazo de 37 (trinta e sete) meses a contar da Data de Emissão, vencendo-se, desta forma, no dia 15 de outubro de 2022. Além disto, a Companhia possui proventos em aberto com aos seus acionistas no valor de R\$ 6.500 mil.

iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições.

No âmbito da Emissão mencionada no item i, a Companhia possui restrições em relação aos eventos abaixo relacionados:

(i) pedido de recuperação extrajudicial ou judicial da Emissora e/ou de suas sociedades controladas e/ou controladoras, de forma direta ou indireta ("**Afiliadas**"), independentemente de ter sido requerida homologação judicial do plano respectivo e independentemente de



- deferimento pelo juízo competente, ou submissão a qualquer credor de pedido de negociação de plano de recuperação extrajudicial;
- (ii) extinção, liquidação, insolvência, dissolução, pedido de autofalência, pedido de falência não elidido no prazo legal, ou decretação de falência da Emissora e/ou suas Afiliadas;
- (iii) não pagamento de qualquer obrigação pecuniária das Debêntures e/ou do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações no prazo de 1 (um) Dia Útil da respectiva data de vencimento;
- (iv) descumprimento de qualquer obrigação não pecuniária descrita nesta Escritura de Emissão e/ou do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, não sanado em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data em que tal obrigação deveria ter sido cumprida, sendo que esse prazo não se aplica às obrigações para as quais tenha sido estipulado prazo específico;
- (v) cisão, incorporação ou fusão da Emissora e/ou venda de participações societárias e/ou realização de qualquer outra forma de reorganização societária, exceto (i) por eventual cisão parcial da Emissora, conforme aprovada em Assembleia Geral Extraordinária da Emissora realizada em 09 de setembro de 2019, independentemente da data em que produzir seus efeitos, realizada nos termos do edital de convocação divulgado pela Emissora em 23 de agosto de 2019; ou (ii) se previamente autorizado por Debenturistas reunidos em assembleia especialmente convocada para esse fim;
- (vi) transferência de controle acionário direto ou indireto da Emissora e/ou das Afiliadas, sem a prévia e expressa autorização dos Debenturistas reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas especialmente convocada para esse fim;
- (vii) protestos de títulos contra a Emissora ou suas Afiliadas, cujo valor unitário ou agregado seja igual ou superior a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), salvo se (i) o protesto tiver sido efetuado por erro ou má-fé de terceiros, desde que validamente comprovado pela Emissora ou (ii) se for cancelado ou sustado, em qualquer hipótese, dentro de 5 (cinco) dias úteis;
- (viii) inadimplemento de quaisquer obrigações financeiras da Emissora e/ou das suas Afiliadas, no mercado local ou internacional, em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais);
- (ix) vencimento antecipado de quaisquer obrigações financeiras da Emissora e/ou das suas Afiliadas, no mercado local ou internacional, em valor individual ou agregado, igual ou superior a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais);
- (x) não cumprimento de qualquer decisão administrativa, arbitral final ou sentença judicial transitada em julgado contra a Emissora e/ou suas Afiliadas em valor individual ou agregado igual ou superior a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), ou seu valor equivalente em outras moedas, no prazo de pagamento estipulado na respectiva decisão;
- (xi) declaração judicial de ilegalidade, nulidade ou inexequibilidade de qualquer documento referente à presente Emissão ou à emissão das Debêntures, inclusive o Contrato de Alienação Fiduciária;
- (xii) questionamento judicial, pela Emissora, por qualquer controladora da Emissora, desta Escritura de Emissão e/ou do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações;

PARTICIPAÇÕES S.A.

- (xiii) redução de capital social sem observância do disposto no parágrafo 3º do artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações, e/ou alteração do estatuto social da Emissora que implique a concessão de direito de retirada aos acionistas da Emissora, que resulte em uma participação da Emissora e/ou de sua sucessora, em conjunto, inferior à Participação Mínima (conforme abaixo definido), exceto pela redução de capital social decorrente de eventual cisão parcial da Emissora, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária da Emissora realizada em 09 de setembro de 2019, independentemente da data em que produzir seus efeitos, realizada nos termos do edital de convocação divulgado pela Emissora em 23 de agosto de 2019;
- (xiv) pagamento pela Emissora de dividendos e/ou de juros sobre capital próprio entre os meses de janeiro a novembro de cada ano, sendo certo que tal pagamento somente poderá ocorrer durante o mês de dezembro desde que todas as obrigações pecuniárias previstas nesta Escritura de Emissão e no Contrato de Alienação Fiduciária relativas a referido exercício social tenham sido integralmente adimplidas pela Emissora;
- (xv) transformação do tipo societário da Emissora, de sociedade anônima para sociedade limitada (ou qualquer outro tipo de sociedade), nos termos dos artigos 220 e 221, e sem prejuízo do disposto no artigo 222, todos da Lei das Sociedades por Ações;
- (xvi) alteração do objeto social da Emissora, conforme disposto em seu estatuto social vigente na Data de Emissão;
- (xvii) caso as declarações feitas pela Emissora nesta Escritura de Emissão provem-se falsas;
- (xviii) caso as declarações feitas pela Emissora nesta Escritura de Emissão provem-se incorretas, inconsistentes e/ou insuficientes;
- (xix) não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão das autorizações, alvarás e licenças, necessárias para o regular exercício das atividades pela Emissora, exceto (i) por aquelas que estejam sendo discutidas nas esferas administrativa e/ou judicial e para os quais tenha sido obtido efeito suspensivo; ou (ii) por aquelas que estejam em processo tempestivo de renovação, nos termos da legislação aplicável;
- (xx) ato de qualquer autoridade governamental com o objetivo de sequestrar, expropriar, nacionalizar, desapropriar ou de qualquer modo adquirir, compulsoriamente, totalidade ou parte substancial dos ativos, das propriedades e/ou das ações do capital social da Emissora;
- (xxi) ocorrência de eventos que possam afetar a capacidade operacional, legal ou financeira da Emissora;
- (xxii) cessão, promessa de cessão ou qualquer forma de transferência ou promessa de transferência a terceiros, pela Emissora, das obrigações assumidas no âmbito da Emissão;
- (xxiii) ocorrência de arresto, sequestro ou penhora sobre os bens da Emissora, desde que em dimensões que dificultem o cumprimento das obrigações da Emissora em relação aos valores da Emissão;
- (xxiv) não utilização, pela Emissora, dos recursos líquidos obtidos com a Emissão de acordo com a Destinação de Recursos prevista na Cláusula 4.1 da Escritura de Emissão de Debêntures;



- (xxv) não manutenção da titularidade direta de 74.832.355 (setenta e quatro milhões, oitocentas e trinta e duas mil, trezentas e cinquenta e cinco) ações de emissão da Vale, durante o prazo de vigência das Debêntures ("Participação Mínima"), exceto nos casos de agrupamento ou desdobramento de ações da Vale, hipóteses nas quais a Emissora deverá manter a titularidade do montante de ações resultantes de tal agrupamento ou desdobramento proporcional à Participação Mínima;
- não manutenção, direta ou indiretamente, de ações ordinárias de emissão da Vale equivalentes (xxvi) a, ao menos, 200% (duzentos por cento) do Valor de Referência das Debêntures, livres e desembaraçadas de qualquer ônus assim definido como hipoteca, penhor, alienação fiduciária, cessão fiduciária, usufruto, fideicomisso, promessa de venda, opção de compra, direito de preferência, encargo, gravame ou ônus, arresto, sequestro ou penhora, judicial ou extrajudicial, voluntário ou involuntário, ou outro ato que tenha o efeito prático similar a qualquer das expressões acima ("Ônus"), ainda que para ou em favor do mesmo Grupo Econômico (conforme abaixo definido), exceto caso seja aprovada, pelos Debenturistas reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas, fiança bancária a ser emitida por banco de primeira linha, nos termos e condições estabelecidos em Assembleia Geral de Debenturistas, em substituição à manutenção do percentual acima indicado. Para fins do cálculo do percentual acima, (a) as Ações Vale não serão consideradas, (b) cada uma das ações ordinárias de emissão da Vale detidas pela Emissora terá valor equivalente à cotação de fechamento das ações ordinária da Vale negociadas na B3 sob o código VALE3 no Dia Útil anterior ao da verificação do índice descrito neste inciso;
- (xxvii) contratação, pela Emissora no mercado local ou internacional (a) de quaisquer novas operações de endividamento (empréstimos, instrumentos derivativos e outras operações similares), inclusive no mercado de capitais; ou (b) de dívidas e/ou mútuos com controladas, controladoras, subsidiárias/coligadas cujo valor, individual ou agregado, durante o prazo de vigências das Debêntures, seja igual ou superior a R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), exceto se (1) os recursos oriundos de tal financiamento forem utilizados para pagamento das Debêntures; e (2) referido(s) endividamento(s) for(em) subordinado(s) à Debêntures tanto em relação aos prazos de pagamento de principal e remuneração;
- (xxviii) violação pela Companhia ou qualquer de suas controladas, controladoras, ou, ainda, por qualquer de seus respectivos administradores ou funcionários, no estrito exercício das respectivas funções perante a Companhia, conforme o caso, das Normas Anticorrupção (conforme abaixo definida);
- (xxix) inobservância das Leis Ambientais e Trabalhistas (conforme abaixo definido);
- (xxx) se a Alienação Fiduciária de Ações se tornar ineficaz, inexequível, inválida ou insuficiente, bem como a ocorrência de quaisquer eventos que afetem de forma material tal Alienação Fiduciária de Ações ou o cumprimento das disposições contidas no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, desde que não sejam substituídas ou complementadas nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações.



g) Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados.

A Litel não pode contrair quaisquer novas operações de endividamento (empréstimos, instrumentos derivativos e outras operações similares), inclusive no mercado de capitais; ou (b) de dívidas e/ou mútuos com controladas, controladoras, subsidiárias/coligadas cujo valor, individual ou agregado, durante o prazo de vigências das Debêntures, seja igual ou superior a R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), exceto se (1) os recursos oriundos de tal financiamento forem utilizados para pagamento das Debêntures; e (2) referido(s) endividamento(s) for(em) subordinado(s) à Debêntures tanto em relação aos prazos de pagamento de principal e remuneração;

h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras.

Balanço Patrimonial	2019	AV (%)	AH (%)	2018
Ativo circulante	330.662	12,13	(62,88)	890.697
Caixa e equivalentes de caixa	197.527	7,24	(6,80)	211.933
Títulos e valores mobiliários	26.151	0,96	100,00	-
Tributos a recuperar	17.009	0,62	(95,35)	366.034
Dividendos e juros sobre o capital próprio	89.964	3,30	(71,23)	312.730
Outros valores a receber	11	0,00	100,00	-
Ativo não circulante	2.396.351	87,87	(93,39)	36.227.212
Tributos a recuperar	12.675	0,46	0,00	12.675
Investimentos	2.383.676	87,41	(93,42)	36.214.537
Total do ativo	2.727.013	100,00	(92,65)	37.117.909
Passivo circulante	51.712	1,90	17.194,98	299
Dividendos e juros sobre o capital próprio	6.500	0,24	100,00	-
Debêntures	5.870	0,22	100,00	-
Imposto de renda e contribuição social	29.342	1,08	100,00	-
Tributos e contribuições a pagar	9.841	0,36	12.049,38	81
Outras contas a pagar	159	0,01	(27,06)	218
Passivo não Circulante	448.712	16,45	(90,23)	4.593.953
Dividendos e juros sobre o capital próprio	-	-	(100,00)	4.593.953
Debêntures	448.712	16,45	100,00	-
Total do passivo	500.424	18,35	(89,11)	4.594.252
Patrimônio líquido	2.226.589	81,65	(93,15)	32.523.657
Capital Social	21.844	0,80	(99,69)	7.106.481
Ajustes de Avaliação Patrimonial	795.788	29,18	(92,72)	10.925.369
Reservas de Lucros	1.408.957	51,67	(90,28)	14.491.807
Total do passivo e patrimônio líquido	2.727.013	100,00	(92,65)	37.117.909

As variações percebidas na análise horizontal ocorreram, basicamente, em virtude da cisão parcial ocorrida na Companhia em 9 de setembro de 2019. Além disso, houve pagamento integral dos proventos em aberto durante o ano de 2019.

10.2. Os diretores devem comentar:

a. resultados das operações do emissor, em especial:



i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

As receitas percebidas pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 advieram, principalmente, de dividendos decorrentes das participações detidas nos capitais sociais da Vale S.A., aplicações financeiras e da equivalência patrimonial.

ii. Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Em 2019 o prejuízo apurado pela controlada em conjunto Vale S.A. afetou o resultado operacional da Companhia.

b. Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços.

Nos últimos três exercícios não ocorreram variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços.

c. Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante.

Segundo os nossos critérios de análise dos impactos relacionados aos aspectos mencionados, tais fatores não afetaram o resultado operacional da Companhia no exercício de 2019.

- 10.3. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:
- a. Introdução ou alienação de segmento operacional.

Não aplicável. A Litel Participações S.A. é uma holding.

b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária.

Em 2019, a Companhia não constituiu, adquiriu ou alienou qualquer participação societária.

c. Eventos ou operações não usuais.

Durante o exercício de 2018 a Companhia efetuou o pagamento de proventos no valor de R\$1.700.913.561,12 (um bilhão, setecentos milhões, novecentos e treze mil, quinhentos e sessenta e um reais e doze centavos) mediante a entrega de 32.709.876 ações ordinárias de emissão da Vale de sua titularidade aos seus acionistas

Durante o exercício de 2019 a Companhia efetuou o pagamento de provento no valor total de R\$4.297.770.852,33 (quatro bilhões, duzentos e noventa e sete milhões, setecentos e setenta mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e três centavos) mediante: (i) a entrega de de 95.167.645 (noventa e cinco



milhões, cento e sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta e cinco) ações ordinárias de emissão da Vale aos seus acionistas, na proporção da participação de cada um no capital social da Companhia.

Ainda em 2019, a Companhia realizou a 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, no valor total de R\$450.000.000,00 com finalidade de reforço de capital de giro da Companhia.

10.4. Os diretores devem comentar:

a. mudanças significativas nas práticas contábeis.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 não ocorreram mudanças significativas nas práticas contáveis.

b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 não ocorreram efeitos significativos das alterações em práticas contábeis.

c. Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Não houve ressalva no parecer dos auditores independentes nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/2019.

10.5. Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros.

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo foram aplicadas de maneira consistente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017. A Companhia não possui politicas contábeis críticas. Todo risco relacionado a situação financeira da Companhia está relacionado com o resultado operacional da Vale S.A., uma vez que a Vale é o seu principal ativo. Adicionalmente, a Litel, conforme descrito no seu formulário de referência tem alguns processos administrativos fiscais e processos judiciais em curso, cujo resultado negativo pode vir a impactar a sua liquidez.

Impairment de ativos financeiros

A Litel avalia no final de cada período do relatório se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e os



prejuízos de *impairment* são incorridos somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

Os critérios que a Companhia usa para determinar se há evidência objetiva de uma perda por *impairment* incluem:

- (i) dificuldade financeira relevante do emissor ou devedor;
- (ii) uma quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou principal;
- (iii) a Litel, por razões econômicas ou jurídicas relativas à dificuldade financeira do tomador de empréstimo, garante ao tomador uma concessão que o credor não consideraria;
- (iv) torna-se provável que o tomador declare falência ou outra reorganização financeira;
- (v) o desaparecimento de um mercado ativo para aquele ativo financeiro devido às dificuldades financeiras;
- (vi) dados observáveis indicando que há uma redução mensurável nos futuros fluxos de caixa estimados a partir de uma carteira de ativos financeiros desde o reconhecimento inicial daqueles ativos, embora a diminuição não possa ainda ser identificada com os ativos financeiros individuais na carteira, incluindo:
- mudanças adversas na situação do pagamento dos tomadores de empréstimo na carteira;
- condições econômicas nacionais ou locais que se correlacionam com as inadimplências sobre os ativos na carteira.

Para ativos não financeiros de longa duração quando há indicação de redução do valor recuperável é identificado o menor grupo de ativos para os quais existem fluxos de caixa separadamente identificável ("unidade geradora de caixa" ou "UGC") e é realizado teste de *impairment* para identificar o valor recuperável desses ativos agrupados. Se identificada à necessidade de ajuste, o mesmo é apropriado a cada ativo. O valor recuperável é maior entre o valor em uso e o valor justo menos custos para venda.

Os saldos de *goodwill* são testados para *impairment* pelo menos uma vez por ano. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 não foi reconhecida nenhuma provisão para fins de *impairment* nos ativos financeiros da Companhia.



Receita financeira

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros. Quando uma perda (*impairment*) é identificada em relação a um do contas a receber, o Grupo reduz o valor contábil para seu valor recuperável, que corresponde ao fluxo de caixa futuro estimado, descontado à taxa efetiva de juros original do instrumento. Subsequentemente, à medida que o tempo passa, os juros são incorporados às contas a receber, em contrapartida de receita financeira. Essa receita financeira é calculada pela mesma taxa efetiva de juros utilizada para apurar o valor recuperável, ou seja, a taxa original do contas a receber.

Gestão de riscos

A Companhia entende que o gerenciamento de risco é fundamental para apoiar sua estratégia de crescimento e flexibilidade financeira. Os riscos aos quais a Companhia está exposta decorrem, substancialmente, das operações realizadas pela Vale (conforme indicado logo abaixo), exceto em relação a fatores de risco relacionados a taxa de juros, principalmente decorrentes da oscilação da taxa CDI (Certificado de Depósito Interbancário), que remunera suas aplicações financeiras, bem como incide sobre as debêntures que foram emitidas em 15 de setembro de 2019. A avaliação desse potencial impacto, oriundo da volatilidade da taxa de juros é realizada periodicamente para apoiar o processo de tomada de decisão a respeito da estratégia de gestão do risco.

A Vale desenvolveu sua estratégia de gestão de riscos com o objetivo de proporcionar uma visão integrada dos riscos aos quais está exposta. Para tanto, avalia não apenas o impacto das variáveis negociadas no mercado financeiro sobre os resultados do negócio (risco de mercado), como também o risco proveniente de obrigações assumidas por terceiros para com ela (risco de crédito), aqueles inerentes aos processos produtivos (risco operacional) e aqueles oriundos do risco de liquidez.

Cisão parcial

Em 8 de maio de 2019 foi firmado o Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Litel e Incorporação da versão da parcela cindida de seu patrimônio líquido pela Litela. Essa operação é parte do processo de reorganização societária das sociedades envolvidas, o qual objetivou uma maior simplificação e independência operacional e propiciou melhores condições para traçar os seus objetivos, de modo a atender, portanto, aos seus respectivos interesses patrimoniais.

A operação teve como uma de suas consequências a versão da parcela de patrimônio de Litel para Litela, com a transferência, entre essas Companhias, do acervo líquido contábil da parcela cindida.



O critério utilizado para a avaliação do patrimônio da Litel, com vistas à cisão parcial e consequente versão de parcela do mesmo à Litela, foi o valor do patrimônio líquido contábil cindido, apurado com base no balanço patrimonial da Litel, levantado em 31 de dezembro de 2018 relacionados no Laudo de Avaliação e Verificação. As mutações patrimoniais ocorridas na Litel no período compreendido entre a data do balanço que serviu de base para a determinação do acervo líquido cindido e a data da aprovação da operação pelos quotistas das partes em 9 de setembro de 2019 foram apropriadas pela Litel, exceto a equivalência patrimonial do mencionado período, que foi apropriada pela Litela, conforme Protocolo e Justificação.

- 10.6. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:
- a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:
 - i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos;
 - ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos;
 - iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços;
 - iv. contratos de construção não terminada; e,
 - v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos.
- b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.

A Companhia, em 31 de dezembro de 2019, não possuía ativos e/ou passivos que não aparecem em suas demonstrações financeiras ou que não estejam divulgados nas notas explicativas, que são parte integrante das demonstrações financeiras.

- 10.7. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6, os diretores devem comentar:
- a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável, porque a Companhia não possui ativos e/ou passivos que não aparecem em suas demonstrações financeiras ou que não estejam divulgados nas notas explicativas, que são parte integrante das demonstrações financeiras.

b. natureza e o propósito da operação.



Não aplicável, porque a Companhia não possui ativos e/ou passivos que não aparecem em suas demonstrações financeiras ou que não estejam divulgados nas notas explicativas, que são parte integrante das demonstrações financeiras.

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação.

Não aplicável, porque a Companhia não possui ativos e/ou passivos que não aparecem em suas demonstrações financeiras ou que não estejam divulgados nas notas explicativas, que são parte integrante das demonstrações financeiras.

10.8. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a. investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos.

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia não possui investimentos em andamento. A Companhia não possui investimentos previstos para 2020.

ii. Fontes de financiamento dos investimentos.

Não aplicável, dado que a Companhia possui investimentos em andamento, bem como não possui investimentos previstos para 2018.

iii. Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos.

Não há desinvestimentos relevantes em andamento e/ou previstos.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor.

Não aplicável, porque não houve aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

c. Novos produtos e serviços, indicando:

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas.

Não há pesquisas em andamento.



ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

A Companhia não realiza gastos com pesquisas para o desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados.

A Companhia não possui projetos em desenvolvimento.

iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

A Companhia não possui gastos dessa natureza.

10.9. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

Não aplicável, dado que não houve fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.



REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

(ANEXO II)

- 13.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:
- a) Objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado A Companhia não possui uma política de remuneração definida, ficando a cargo da assembleia geral a aprovação do valor global da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, anualmente.

b) Composição da remuneração, indicando:

i. Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles.

Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia tem direito ao recebimento apenas de honorários fixos mensais, conforme montante global aprovado em Assembleia Geral de Acionistas, nos termos do artigo 11 do Estatuto Social.

ii. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total.

Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia tem direito ao recebimento apenas de honorários fixos mensais, conforme aprovado em Assembleia Geral de Acionistas. A partir de dezembro de 2017 a Companhia passou a realizar o pagamento de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) mensais ao membro do Conselho de Administração que revogou a renuncia à remuneração anteriormente apresentada à Companhia. Tal valor representa 12% (doze por cento) da remuneração global aprovada em Assembleia. Os demais Conselheiros e Diretores abriram mão do recebimento das remunerações a que faziam jus.

Em 2018 e em 2019, três dos quatros membros do Conselho de Administração da Companhia renunciaram ao direito de recebimento de remuneração. A Companhia efetuou o pagamento do montante de R\$ 10.000,00 mensais a um conselheiro de administração. O montante anual de tal remuneração representa 23,8% da remuneração global aprovada em Assembleia.



iii. Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração.

O cálculo e reajuste do valor da remuneração global dos administradores é feita anualmente de acordo com o orçamento da Companhia e comparativo com os valores praticados no mercado por empresas com características semelhantes.

iv. Razões que justificam a composição da remuneração.

A Companhia entende que a remuneração praticada atende aos seus interesses e está de acordo com as responsabilidades assumidas pelos membros de sua Administração.

v. A existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato.

Existem membros que não são remunerados pois renunciaram ao direito de recebimento de remuneração.

c) Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração.

A Companhia não leva em consideração qualquer indicador de desempenho na determinação da remuneração.

d) Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho.

Não aplicável, porque a Companhia não leva em consideração qualquer indicador de desempenho na determinação da remuneração.

e) Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo.

Entendemos que a remuneração praticada está alinhada aos interesses da Companhia. A verificação do referido alinhamento compete ao Conselho de Administração da Companhia.

f) Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

Não há remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos da Companhia.

g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor.

Não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia.



h) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

i.Os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

A remuneração global anual é aprovada em Assembleia e a remuneração individual é definida pelo Conselho de Administração.

ii. Critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos.

Usualmente a remuneração individual dos membros da Administração é realizada após verificação das remunerações praticadas por empresas com características semelhantes às da Emissora, sempre ponderando o orçamento da Companhia e suas especificidades.

iii. Com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

Anualmente, o Conselho de Administração avalia a política de remuneração.

13.2. Remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal:

REMUNERAÇÃO RECONHECIDA NO EXERÍCIO DE 2018 (R\$ mil)			
a. Órgão	Conselho de Administração	Diretoria	Total
b. Número de membros	1	0	1
c.i. Remuneração fixa anual			
Salário ou pró-labore	10	-	10
beneficios diretos e indiretos	-	-	-
Remuneração por participação em comitês	-	-	-
Outros	-	-	-
c.ii. Remuneração variável	-	-	-
c.iii. Beneficios pós-emprego	-	-	-
c.iv. Beneficios motivados pela cessação do exercício do cargo	-	-	-
c.v. Remuneração baseada em ações	<u>-</u>	-	-
d. Valor da remuneração por órgão	-	-	
e. Total da remuneração dos órgãos	109	-	109



REMUNERAÇÃO RECONHECIDA NO EXERÍCIO DE 2019 (R\$ mil)			
a. Órgão	Conselho de Administração	Diretoria	Total
b. Número de membros	1	0	1
c.i. Remuneração fixa anual			
Salário ou pró-labore	66	0	66
beneficios diretos e indiretos	-	-	-
Remuneração por participação em comitês	-	-	-
Outros	-	-	-
c.ii. Remuneração variável	-	-	-
c.iii. Benefícios pós-emprego	-	-	-
c.iv. Beneficios motivados pela cessação do exercício do cargo	-	-	-
c.v. Remuneração baseada em ações	-	-	-
d. Valor da remuneração por órgão	<u>-</u>	-	
e. Total da remuneração dos órgãos	66	0	66

REMUNERAÇÃO PREVISTA PARA O EXERÍCIO DE 2020 (R\$ mil)			
a. Órgão	Conselho de Administração	Diretoria	Total
b. Número de membros	4	4	8
c.i. Remuneração fixa anual			
Salário ou pró-labore	576	288	864
beneficios diretos e indiretos	-	-	-
Remuneração por participação em comitês	-	-	-
Outros	-	-	-
c.ii. Remuneração variável	-	-	-
c.iii. Beneficios pós-emprego	-	-	-
c.iv. Beneficios motivados pela cessação do exercício do cargo	-	-	-
c.v. Remuneração baseada em ações	-	-	-
d. Valor da remuneração por órgão			
e. Total da remuneração dos órgãos	576	288	864

Anualmente, a Assembleia Geral aprova o valor máximo e a forma de distribuição da remuneração aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria.



Não obstante a aprovação em assembleia do valor máximo de remuneração da administração, no ano de 2018, todos os administradores renunciaram ao direito de recebimento de remuneração, com exceção de um conselheiro.

No ano de 2019 todos os membros da Administração renunciaram ao direito à remuneração mensal, com exceção de um conselheiro que recebeu a remuneração mensal referente aos meses de janeiro e fevereiro. Em fevereiro o referido conselheiro apresentou a renúncia ao cargo. Em agosto de 2019 ocorreu a eleição do substituto do conselheiro renunciante, o qual passou a receber a remuneração mensal.

Para 2020, foi proposto fixar a remuneração dos administradores em até R\$ 864.000,00, sendo de até R\$ 576.000,00 para o Conselho de Administração e R\$ 288.000,00 para a Diretoria. A proposta ainda não foi deliberada em Assembleia Geral de acionistas.

13.3. Remuneração variável dos últimos 3 exercícios sociais e a prevista para o exercício social corrente do conselho de administração e da diretoria.

Não houve remuneração variável nos últimos 3 exercícios e não há remuneração variável prevista para o exercício de 2020.

- 13.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:
- a) termos e condições gerais;
- b) principais objetivos do plano;
- c) forma como o plano contribui para esses objetivos;
- d) como o plano se insere na política de remuneração do emissor;
- e) como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo;
- f) número máximo de ações abrangidas;
- g) número máximo de opções a serem outorgadas;
- h) condições de aquisição de ações;
- i) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício;
- j) critérios para fixação do prazo de exercício;
- k) forma de liquidação;
- l) restrições à transferência das ações;
- m) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano;

n) efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações.

PARTICIPAÇÕES S.A.

A Companhia não realizou pagamento de remuneração baseado em ações nos últimos três exercícios sociais.

- 13.5. Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:
- a) órgão;
- b) número total de membros;
- c) número de membros remunerados;
- d) em relação a cada outorga de opções de compra de ações:
 - i. data de outorga;
 - ii. quantidade de opções outorgadas;
 - iii. prazo para que as opções se tornem exercíveis;
 - iv. prazo máximo para exercício das opções;
 - v. prazo de restrição à transferência das ações; e,
 - vi. preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:
 - · em aberto no início do exercício social
 - perdidas durante o exercício social
 - exercidas durante o exercício social
 - expiradas durante o exercício sócia
- e) valor justo das opções na data de cada outorga; e,
- f) diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas.

A Companhia não realizou pagamento de remuneração baseado em ações nos últimos três exercícios sociais.

- 13.6. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social:
- a. órgão;
- b. número de membros;
- c. número de membros remunerados;
- d. em relação às opções ainda não exercíveis;
 - i. quantidade
 - ii. data em que se tornarão exercíveis
 - iii. prazo máximo para exercício das opções
 - iv. prazo de restrição à transferência das ações
 - v. preço médio ponderado de exercício
 - vi. valor justo das opções no último dia do exercício social
- e. em relação às opções exercíveis;



- i. quantidade;
- ii. prazo máximo para exercício das opções;
- iii. prazo de restrição à transferência das ações; e,
- iv. preço médio ponderado de exercício.
- v. valor justo das opções no último dia do exercício social; e,
- vi. valor justo do total das opções no último dia do exercício social.
- A Companhia não realizou pagamento de remuneração baseado em ações nos últimos três exercícios sociais.
- 13.7. Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria, nos 3 últimos exercícios sociais:
- a) órgão;
- b) número de membros;
- c) número de membros remunerados
- d) em relação às opções exercidas informar:
 - i. número de ações;
 - ii. preço médio ponderado de exercício;
 - iii. valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas;
- e) em relação às ações entregues informar:
 - i. número de ações;
 - ii. preço médio ponderado de aquisição; e,
 - iii. valor total da diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas.
- A Companhia não realizou pagamento de remuneração baseado em ações nos últimos três exercícios sociais.
- 13.8. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:
- a) modelo de precificação;
- b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco;
- c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado;
- d) forma de determinação da volatilidade esperada; e,
- e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo.
- A Companhia não realizou pagamento de remuneração baseado em ações nos últimos três exercícios sociais.



13.9. Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social. Os membros da Administração e/ou Diretoria não possuem ações da Companhia.

- 13.10. Planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores:
- a. Órgão;
- b. Número de membros;
- c. Nome do plano;
- d. Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar
- e. Condições para se aposentar antecipadamente;
- f. Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores;
- g. Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores; e,
- h. Se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições.

Não aplicável em razão da Companhia não possuir plano de previdência em vigor.

- 13.11. Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração e da diretoria:
- a. Órgão;
- b. Número de membros:
- c. Valor da maior remuneração individual;
- d. Valor da menor remuneração individual; e,
- e. Valor médio de remuneração individual.

2019	Conselho de Administração	Diretoria
Valor da maior remuneração individual (R\$/ano)	66 mil	0
Valor da menor remuneração individual (R\$/ano)	0	0
Valor médio de remuneração individual (R\$/ano)	66 mil	0
Número de membros	4	4



2018	Conselho de Administração	Diretoria
Valor da maior remuneração individual (R\$/ano)	120 mil	0
Valor da menor remuneração individual (R\$/ano)	120 mil	0
Valor médio de remuneração individual (R\$/ano)	120 mil	0
Número de membros	4	4

2017	Conselho de Administração	Diretoria
Valor da maior remuneração individual (R\$/ano)	7,2 mil	0
Valor da menor remuneração individual (R\$/ano)	0	0
Valor médio de remuneração individual (R\$/ano)	7,2 mil	0
Número de membros	4	4

Em 2018, a remuneração global anual aprovada em Assembleia foi de R\$480.000,00 para o Conselho de Administração, que possuía 4 membros, sendo apenas 1 (um) remunerado, em razão da renúncia apresentada pelos outros 3 conselheiros. De janeiro a abril do mesmo ano a remuneração mensal percebida pelo conselheiro era de R\$7.200,00 e, a partir de maio, subiu para R\$ 10.000,00.

Em 2017 e 2019, nenhum dos conselheiros recebeu remuneração por todos os 12 meses, motivo pelo qual não há "valor da menor remuneração" apurado.

13.12. Descrição dos arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturem mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, bem como as consequências financeiras para o emissor.

Não há quaisquer arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturem mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

13.13. Percentual da remuneração total de cada órgão, no exercício social de 2019, reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração e da diretoria que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

Não há qualquer valor reconhecido no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, do emissor.

13.14. Valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração e da diretoria, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados.



Não houve nos 3 últimos exercícios sociais valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração ou da diretoria estatutária, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam.

13.15. Valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração ou da diretoria do emissor, agrupados por órgão, no exercício social de 2019.

Não aplicável, dado que não há valores reconhecidos no resultado do exercício de 2019 de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração ou da diretoria da Companhia.

13.16 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Não há outas informações relevantes.